# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2023

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**REVOGA DO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO A DATA DE 28 DE JULHO COMO REFERENTE AO DIA DA ADESÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

1. Fica revogado o feriado estadual de adesão à independência do Brasil no dia 28 de julho, conforme previsto na Lei nº 2.457, de 2 de outubro de 1964.
2. Os Poderes instituídos deverão adotar todas as medidas para retirar do calendário oficial o referido feriado.
3. Fica revogada a Lei Estadual nº 2.457/1964.
4. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo revogar o feriado estadual referente à adesão do Maranhão à independência do Brasil do dia 28 de julho. Nesse sentido, considerando as informações históricas e fatos relevantes respectivos à adesão de independência, torna-se necessário revalidar a pertinência da manutenção desse feriado.

A data atualmente estabelecida para a comemoração, 28 de julho, remonta a um momento histórico em que o Estado aderiu ao novo império por meio da intervenção do Lord inglês, Cochrane. No entanto, reconhecendo a importância de preservar a precisão histórica e evitar a perpetuação de informações equivocadas, propõe-se a revogação desse feriado.

Desse modo, as vertigens atreladas à adesão Maranhão caminham para uma outra análise. Isso porque, mesmo com mesmo com a imposição direta do Lorde Cochrane à soberania maranhense, a cidade Caxias ainda era foco da resistência. Foi somente em 31 de julho de 1823 que o Major português Fidié se rendeu após o cerco a Caxias, pondo fim aos conflitos existentes.

A revisão do feriado é relevante para garantir uma compreensão mais completa e precisa da história desse período importante na trajetória do Maranhão e do Brasil, transcendente à nação autônoma. Dessa forma, é essencial que a revogação do feriado leve em consideração os fatos históricos comprovados, a fim de promover uma abordagem mais embasada e esclarecedora. Ao fazer isso, honra-se adequadamente os eventos históricos e contribui-se para uma maior valorização da independência do Brasil e de sua história no contexto maranhense.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**